



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO

PALÁCIO DA SOBERANIA POPULAR

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE LEI Nº 022/2023

EURANDIR DE SOUSA SINÉZIO (**PRESIDENTE - RELATOR**)

JOSÉ WENES DOS SANTOS (**MEMBRO**)

MARIA PEREIRA DE LIRA SILVA (**MEMBRO**)

EMENTA: Dispõe sobre alteração do artigo 3º da Lei Municipal nº 356/2014, que institui Bolsa Ajuda de Custo para Médicos participantes do Programa Mais Médicos pelo Brasil e dá outras providências.

RELATÓRIO

Versa o Projeto de Lei nº 022/2023, sobre alteração do artigo 3º da Lei Municipal nº 356/2014, que institui Bolsa Ajuda de Custo para Médicos participantes do Programa Mais Médicos pelo Brasil e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR

Preliminarmente, vale salientar, nas atribuições desta comissão verificar o projeto sobre sua constitucionalidade, legalidade, redação e gramática.

Tendo em vista o papel desta Comissão, visando a correção de eventuais imprecisões linguísticas, recomenda-se a alteração de um erro de digitação localizado no Art. 1º da Presente Lei, no trecho leia-se: “/2024”, para “/2014”.

Ademais o Projeto em tela esta em obediência aos preceitos constitucionais.

É o Parecer que segue.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2023.


EURANDIR DE SOUSA SINÉZIO

Presidente da Comissão

JOSÉ WENES DOS SANTOS

Membro


MARIA PEREIRA DE LIRA SILVA
Membro